Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 15.023.906/0001-07

GABINETE DO PREFEITO

LEI NR. 662/96

Lido em 05 / 08 / 96

Responsável

SÚMULA: "FICA REVOGADO O NOME DA RUA L.N. 4, DENOMINADA "RUA 25 DE DEZEMBRO" QUE FOI APROVADA NA LEI NR. 394/91".

A CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU, ROBSON SILVA, DD. PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1o. - Fica revogado o nome da Rua L.N. 4, denominada "Rua 25 de Dezembro", que foi aprovada na Lei nr. 394/91.

ARTIGO 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

Em, 03 de Julho de 1.996

ROBSON SILVA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Em 09 de 07 de 1.996
Horas: 10:20 hs
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL ALTA FLORESTA MT
RETOMADA DO PROGRESSO